

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de lanches

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

1. A aquisição dos gêneros figura-se pela necessidade de suprir as ações do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados na realização de eventos, reuniões, ações e palestras.
- 1.2 O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses que recebem semanalmente de 4 a 2 visitas domiciliares que são preconizadas pelo programa do governo federal para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância.
- 1.3 Atende também 28 usuários nas mesmas condicionalidades fora do sistema (são famílias encaminhadas pela rede que não possuem cadastro único ou não tem o cadastro atualizado e são atendidas da mesma forma até que atualizem ou sejam inseridas no cadastro único do município).
- 1.4 A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais, em conformidade com os objetivos deste Programa:
  - Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.
  - Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.
  - Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças.
  - Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

**Cronograma geral das atividades e ações realizadas:**

**28/08/2025- dia do brincar (evento realizado no clube ADC do Vale)**

QNTD	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS NA AÇÃO
20 KG	Bolo confeitado	150 beneficiários do sistema e-pcf 150 responsáveis pelos beneficiários 28 beneficiários fora do sistema e-pcf 28 responsáveis pelos beneficiários
05 KG	Bolo simples,	
02	Pão de queijo assado	
02	Salgado assado tipo <i>croissant</i> folhado	
02	Salgado assado tipo pão de batata	<b>total : 356 usuários</b>
300	Sanduíche tipo misto frio: média de sal	
03	Salgado frito, tipo coxinha, recheada com frango	

**04/12/2025- dia da família (ação realizada no centro de evento municipal Talvane Bernardo)**

QNTD	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS NA AÇÃO
		150 beneficiários do sistema e-pcf 150 responsáveis pelos beneficiários 28 beneficiários fora do sistema e-pcf 28 responsáveis pelos beneficiários
05 KG	Bolo simples,	
02	Pão de queijo assado	
02	Salgado assado tipo <i>croissant</i> folhado	
02	Salgado assado tipo pão de batata	<b>total : 356 usuários</b>
300	Sanduíche tipo misto frio: média de sal	
03	Salgado frito, tipo coxinha, recheada com frango	

**14/08/2025 – semana do bebê- ação realizada no Cras I**

QNTD	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS NA AÇÃO
05 KG	Bolo simples,	25 beneficiários do sistema e-pcf 25 responsáveis pelos beneficiários 10 beneficiários do sistema e-pcf 10 responsáveis pelos beneficiários
01	Pão de queijo assado	
01	Salgado assado tipo <i>croissant</i> folhado	
01	Salgado assado tipo pão de batata	
01	Salgado frito, tipo coxinha, recheada com frango	<b>total : 70 usuários</b>

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

**Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:**

2.

Item	Descrição Unidade de	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bolo confeitado – composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	KG	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
2	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
3	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades		5	R\$ 36,00	R\$ 288,00
4	Salgado assado tipo <i>croissant</i> folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades		5	R\$ 10,90	R\$ 1.160,00
5	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	cento	5	R\$ 126,00	R\$ 1.008,00

<b>6</b>	Salgado frito, tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente.	<i>cento</i>	<i>7</i>	<i>R\$ 133,00</i>	<i>R\$ 1.330,00</i>
<b>7</b>	Sanduiche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto	<i>UND</i>	<i>600</i>	<i>R\$ 8,49</i>	<i>R\$ 5.094,00</i>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.588,00</b>			

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1. Estima-se a quantidade dos bens com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, justificando que se compartilhava os saldos existente da Secretaria, visto também a uma necessidade de acréscimo de outros itens pois os atendimentos fazem-se necessários para realização de atividades e brincadeiras para obtenção do pleno desenvolvimento na primeira infância, e devido a vulnerabilidade social e econômica das famílias atendidas alguns itens para o desenvolvimento de Brincadeiras precisam ser distribuídos ao usuário.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A prestação do serviço deve ser iniciada assim que homologado o contrato, aquisição conforme o cronograma da Divisão de Compras.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Grau de prioridade baixa, com necessidade de continuidade conforme a previsão do Plano de contratações anuais.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Programa Criança Feliz

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Email:** [criancafelizcajati@gmail.com](mailto:criancafelizcajati@gmail.com)

**Telefone:** 13 3854-4758

**Celular:** 13 996301074

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 14/2024 – SEDS DPS  
DICRAS – CASA DA FAMÍLIA I**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
  - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
  - Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
  - Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
  - Serviço de obra e/ou engenharia
  - Aquisição de material de consumo
  - Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
  - Locações
  - Outro:
- 

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição desses produtos alimentícios para uso de lanches para os usuários dos serviços do SCFV e PAIF do CRAS – Casa da Família I.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

**Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas

atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV** é um serviço complementar ao trabalho com as famílias, organizado em grupos, que visa garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir ocorrências de situações de risco social. Na estratégia de atendimento, o serviço diferencia-se do PAIF por segmentar-se em grupos de diferentes ciclos de vida dando oportunidades de trabalhar questões específicas a cada uma delas.

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

As atividades do SCFV propiciam à equipe técnica do CRAS maior proximidade com as famílias que se encontram nas chamadas situações prioritárias (Resolução CIT nº1 de 2013) propiciando maior efetividade nas ações de prevenção.

O mesmo é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe

prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política pública da assistência social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos, 100 (cem) crianças e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”;

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”;

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a utilização do Piso Básico Variável (PBV) para essa finalidade.

A oferta de lanches e/ou refeições nos encontros do PAIF e SCFV corrobora com o vínculo aos serviços socioassistenciais, bem como às atividades propostas.

Cabe ao gestor municipal decidir pela oferta de alimentação, de acordo com a realidade do território e da demanda atendida. Para isso, deve considerar fatores como: o tempo de duração dos encontros do SCFV; a faixa etária dos usuários que participam do SCFV; o acesso à alimentação pelos usuários em outros contextos (insegurança alimentar); entre outros.

Para tanto, as ofertas de lanches e/ou refeições para os usuários que participam do PAIF e do SCFV, observam a qualidade e a procedência dos alimentos disponibilizados, a fim de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas que os consomem, considerando que o direito humano à alimentação saudável deve ser preservado também no âmbito do Serviço.

É importante que a oferta de lanches e/ou refeições contribua para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, especialmente para crianças e adolescentes, que estão em estágio peculiar de desenvolvimento.

Conforme a Resolução SEDS-47, de 21/12/2021, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados a serviços socioassistenciais, informamos que no art. 4º as previsões da destinação dos recursos contemplam, dentre outros, o custeio da execução de ações destinados à rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, SCFV, MSE, PAIF etc) e no art. 6º preconiza que os recursos financeiros repassados pelo FEAS quando destinados para o custeio dos serviços deverão ser aplicados nas seguintes despesas:

II- alimentação para os usuários durante a realização das ofertas socioassistenciais.

**SALIENTAMOS QUE NÃO É UTILIZADO RECURSOS PRÓPRIOS PARA ESSA DEMANDA E SIM RECURSO ESTADUAL E FEDERAL**

### **Programação de Atendimento em 2024**

#### **Grupos:**

- 30 crianças de 3 a 6 anos - SCFV
- 70 crianças de 7 a 12anos – SCFV

- 30 adolescentes de 12 a 17 anos – SCFV
- 30 adolescentes de 15 a 17 anos – SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

**Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:**

Dia internacional da mulher- março/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos;100 crianças

Pascoa (família) - abril/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos

Dia das mães – maio/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos

Combate a pedofilia – maio/2024: 50 crianças

Mês junino – junho/2024: 100 crianças, 60 adolescentes, 70 idosos

Dia dos Pais – agosto/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos

Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes

Independência do Brasil – Setembro/2024: 60 adolescentes, 70 idosos

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos

Dia da Criança e do Adolescente – 100 crianças, 60 adolescentes

Confraternização a conclusão das atividades – dezembro/2024: 100 crianças, 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos;

**Atividades local mensal (internas e externa) em grupos:**

Grupos de crianças do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, artesanais e física – as 2º, 3º, 5º e 6º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de crianças de 03 a 06 anos, 07 as 11 anos, estimado para 2024	Quantidade: 100 usuários	2 vezes na semana (2ª e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	100 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 4.800
---	--------------------------	---	---	------------------------------

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 12 a 15 anos e 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	1 vez na semana (3ª feira) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 2.880
--	-------------------------	--	--	------------------------------

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360
--	-------------------------	--	---	------------------------------

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a	30 usuários, 2 2 vezes no mês	Total de usuários ano:
---------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------------	------------------------

estimado para 2024		combinar)	por 12 meses	720
-----------------------	--	-----------	--------------	-----

### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens alimentícios que contém este DFD, têm por estimativa atender o público pertencente as ações pertinentes a este CRAS, com as atividades em grupos desenvolvida pelo SCFV e PAIF e suas temáticas para crianças, adolescentes, idosos e adultos, recorrentes ou novos. **Dentro de um período de 01 (um) ano, estimamos 4.800 comparecimentos de crianças, 2880 comparecimentos de adolescentes; 3.360 comparecimentos de idosos e 720 comparecimentos de adultos, totalizando 11.760 comparecimentos no ano de 2024.**

Relacionando neste DFD, os itens que comporão a alimentação nos dias de atividades, datas especiais, comemorativas e confraternizante e viagens.

Baseado no planejamento de atendimento de 980 usuários mensal entre crianças, adolescentes e idosos em 40 grupos ao mês, as quantidades são estimadas para 01 (um) ano, dos seguintes grupos



			confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente..	R\$ 5.075,00
25	pct	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, diados pais e o dia da família, dia do idoso, diada criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R\$ 96,23  R\$ 2.405,75
80	kg	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do	R\$ 59,90  R\$ 4.792,00

15	pct	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R\$ 91,66  R\$ 1.374,90
25	pct	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R\$ 126,66  R\$ 3.166,50
400	und	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R\$ 8,49  R\$ 3.396,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 23.405,55</b>

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*Estimou-se a contratação baseada na quantidade de usuários pactuados de acordo com a expectativa de acesso e aumento da demanda em conformidade como o LOAS/SUAS.*

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

*Considerando o vencimento da Ata de Registro de Preço vigente se encerra em 26/04/2024 a data para nova contratação se faz necessária a partir de 27/04/2024.*

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO**

Grau de prioridade alta os itens de que fala este DFD deverão ser disponibilizados na data prevista de acordo com o planejamento das ações e atividades rotineiras e datas especiais com os grupos atendidos pelos serviços do CRAS – Casa da Família I.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA I

Responsável pela demanda: Paulo Clemente da Silva

Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social

E-mail: [cras@cajati.sp.gov.br](mailto:cras@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13)  
3854-1248  
3854-3565

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 025/2024 – SEDS**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 Locações  
 Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de lanches para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados o Criança Feliz e o Viva Leite, visando atender aos Conselhos do CMAS, COMPIR, CMI e CONDEFI, faz-se necessário a aquisição de lanches para realização de ações, reuniões, conferências e demais eventos realizados por esta Secretaria.

Considerando que no ano de 2025 teremos a inauguração do Novo Prédio do CREAS, este evento contará com cerca de 200 pessoas.

Considerando a reforma e a reinauguração do CADASTRO ÚNICO, este evento contará com cerca de 50 a 60 pessoas.

Considerando a realização anual do evento do “Dia do Idoso”, que conta com um público de 200 pessoas e o eventual anual do “Dia da Família” que conta com cerca de 500 pessoas, ambos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social com os nossos equipamentos e programas (CREAS, CRAS I e II, PRO IDOSO, CRIANÇA FELIZ E VIVA LEITE).

**Salientamos que não é utilizado Recurso Próprio para as demandas acima e sim Recurso Estadual e Federal e IGD.**

Considerando as reuniões mensais realizadas pelos conselhos (CMAS, CONDEFI, CMI e COMPIR), durante as reuniões

oferecemos lanches para tornar o ambiente mais acolhedor e produtivo. Assim, todos podem se sentir à vontade e focar melhor nas discussões.

O Conselho do CMAS em 2025 realizará a Conferência Municipal, onde são realizados cerca 08 pré conferências (cerca de 60 pessoas) antes da conferência Municipal (cerca de 100 pessoas), onde oferecemos lanches para criar um ambiente mais acolhedor e promover interações informais entre os participantes. Isso ajuda a manter a energia e a concentração, tornando as discussões mais produtivas e agradáveis.

O Conselho do CMI em 2025 realizará a eleição e a Conferência Municipal, o evento conta com cerca de 60 a 100 pessoas, onde Oferecemos lanches para criar um ambiente mais acolhedor e promover interações informais entre os participantes. Isso ajuda a manter a energia e a concentração, tornando as discussões mais produtivas e agradáveis.

O Conselho do CONDEFI em 2025 realizará a eleição e a Conferência Municipal, o evento conta com cerca de 60 a 100 pessoas, onde Oferecemos lanches para criar um ambiente mais acolhedor e promover interações informais entre os participantes. Isso ajuda a manter a energia e a concentração, tornando as discussões mais produtivas e agradáveis.

Considerando que temos 3% do Recurso do IGD para utilizar com as demandas dos conselhos.

**“ Art. 11. O município deverá destinar, pelo menos, 3% (três por cento) dos recursos transferidos, segundo a sistemática fixada nesta Portaria, para o financiamento de atividades de apoio técnico e operacional do controle social envolvido com a gestão do PBF.**

**Parágrafo único. A execução dos recursos de que trata o caput deverá constar da comprovação de gastos de que trata o art. 7º desta Portaria.**

**PORTARIA Nº 754, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010(\*)**

**Estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio à gestão e execução escentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios, e dá outras providências.”**

Consideramos que em eventos ou atividades de longa duração, os lanches podem essenciais para manter os participantes alimentados e confortáveis, garantindo assim o sucesso e eficácia dessas iniciativas.

Salientamos que a disponibilização de lanches incentiva a participação em eventos, reuniões ou atividade promovidas pela Secretaria, criando um ambiente mais acolhedor e propício à colaboração e interação entre os participantes.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

DESCRIÇÃO	UNID	CMAS REUNIÃO MENSAL (TOTAL 12 REUNIÕES)	CMI REUNIÃO MENSAL (TOTAL 12 REUNIÕES)	COMPRI REUNIÃO MENSAL (TOTAL 12 REUNIÕES)	CONDEFI REUNIÃO MENSAL (TOTAL 12 REUNIÕES)	ELEIÇÃO E CONFERÊNCIA CMI (TOTAL 01)	REUNIÕES PRE CONFERÊNCIA CMAS (TOTAL 08)	CONFERÊNCIA CMAS (TOTAL 01)	CONFERÊNCIA CONDEFI (TOTAL 01)	CREAS INAUGURAÇÃO	DIO DO IDOSO (CREAS/PRO IDOSO/CRAS I e II)	DIA DA FAMÍLIA (CREAS/ CRAS I e II/PRO IDOS/ VIVA LEITE/ PCF)	REINAUGURAÇÃO CADASTRO ÚNICO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bolo confeitado , composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	05	25	R\$59,90	R\$1.497,50
Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	12	12	12	12	04	16	04	04	20	20	0	0	116	R\$34,00	R\$3.944,00
Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	Litro	0	0	0	0	05	24	05	05	00	0	0	0	39	R\$15,00	R\$585,00
Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.	Litro	0	0	0	0	02	16	02	02	0	0	0	0	22	R\$13,90	R\$305,80

Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	0	0	0	0	02	08	02	02	0	05	0	01	20	R\$91,66	R\$1.833,20
Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	0	0	0	0	02	08	02	02	0	05	0	01	20	R\$145,00	R\$2.900,00
Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	0	0	0	0	01	08	01	01	0	05	0	01	17	R\$126,66	R\$2.153,22
Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente.	Cento	0	0	0	0	02	08	02	02	0	0	0	01	15	R\$96,23	R\$1.443,45
Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	Und	0	0	0	0	60	200	60	60	0	0	1.000	0	1.380	R\$8,49	R\$11.716,20

Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	Litro	0	0	0	0	15	24	15	15	0	0	0	0	69	R\$20,44	R\$1.410,36	
Refrigerante; composto de extrato de cola, água, acondicionado em lata, contendo 350 ml cada.	und	0	0	0	0	0	0	0	0	125	125	300	30	580	R\$3,99	R\$2.314,20	
Refrigerante; composto de extrato de guaraná, acondicionado em lata, contendo 350 ml cada.	und	0	0	0	0	0	0	0	0	125	125	300	30	580	R\$3,99	R\$2.314,20	
Salgado assado tipo <i>Pastel com massa de empadinha</i> recheado com frango ou calabresa, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 40 gramas aproximadamente.	cento	0	0	0	0	0	0	0	0	05	0	0	0	05	R\$140,00	R\$700,00	
Salgado assado esfirra aberta, recheado com frango desfiado temperado, carne ou calabresa e requeijão tipo catupiry, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente.	cento	0	0	0	0	0	0	0	0	05	0	0	0	05	R\$120,00	R\$600,00	
Salgado assado Pão de Frios, recheado com frios moído e temperado, coberto com queijo, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 60 gramas aproximadamente.	cento	0	0	0	0	0	0	0	0	05	0	0	0	05	R\$140,00	R\$700,00	
Salgado assado tipo Chipa, sabores queijo e ervas finas, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 70 gramas aproximadamente.	cento	0	0	0	0	0	0	0	0	05	0	0	0	05	R\$190,00	R\$950,00	
<b>Total</b>																	R\$35.367,13

**Observação:** Valores retirados da licitação de 2023 - Pregão Presencial 13 – Sequência 121/2023 – ATA 81/2023.

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Estima-se a necessidade da aquisição para consumo no período de um ano, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$35.367,13.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A prestação do serviço deve ser iniciada em 2025.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Prioridade Baixa.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

**Responsável pela demanda:** Nivea Augusto de Oliveira

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

**Email:** social@cajati.sp.gov.br

**Telefone:** (13) 3854-4758



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 4- 19.240/2024

1Doc

**De:** Jainir N. - SEMEL

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gustavo C.

**Data:** 01/11/2024 às 16:58:23

**Setores envolvidos:**

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEFIT-DEFIN, SEGOV, SECULT

### Planejamento de contratações: Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes - Envio de DFDs

Boa tarde

Segue a DFD com as quantidades estimadas desta Secretaria.

Att

—

**Jainir Dos Santos Neves**

*Secretário Municipal de Esporte e Lazer*

**Anexos:**

DFD\_038\_24\_LANCHES\_SALGADOS.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 038/2024 – SEMEL**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 Locações  
 Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa para fornecimentos de salgados, lanches e refrigerantes para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura do Município de Cajati - SP

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes é essencial para a Secretaria de Esportes e Lazer de Cajati-SP, considerando as diversas atividades que promovemos em prol dos atletas e da comunidade. A seguir, destacamos as principais razões que fundamentam essa necessidade:

**Apoio aos Atletas em Viagens:** Os atletas que representam o município em competições fora de Cajati precisam de alimentação adequada durante as viagens. A oferta de lanches é fundamental para garantir a nutrição necessária e manter a energia dos esportistas, contribuindo para seu desempenho e bem-estar. Atendimento nos eventos municipais, regionais, estaduais,

**Festas, eventos e Confraternizações:** Atendimentos nas festas e confraternizações dos projetos esportivos gerenciados pela Secretaria de Esportes e Lazer, como: Dia das Crianças, Festa Junina, encerramento, bem como o fornecimento para as equipes de trabalho nos eventos promovidos pela Secretaria.

**Reuniões e Congressos Técnicos:** Atendimento nesses eventos onde a recepção de dirigentes e técnicos para reuniões gerais sobre eventos e demais atividades ligadas ao Esporte.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes é uma medida estratégica que atende às necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer de Cajati-SP, garantindo o suporte adequado aos nossos atletas e o sucesso de nossas atividades.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)			
ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO
01	80	KG	Bolo confeitado – composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).
02	10	KG	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.
03	20	Litro	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.
04	20	Litro	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.
05	10	Cento	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
06	700	Unidade	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.
07	800	Unidade	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.
08	15	Cento	Salgado assado tipo <i>croissant</i> folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
09	15	Cento	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
10	30	Cento	Salgado frito, tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
11	-----	Unidade	Sanduíche tipo míni misto frio: míni média de sal, maionese, uma fatia de queijo e uma fatia de presunto.
12	1500	Unidade	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.
13	200	Unidade	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.
14	150	Unidade	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.
15	30	Litro	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
O valor estimado da contratação é de R\$ 38.747,00			
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
Previsão para janeiro de 2025.			
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
Grau: Médio			
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL			

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves

Secretaria demandante: Esportes e Lazer

Email: [esporte@cajati.sp.gov.br](mailto:esporte@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D74-0A75-1D5B-FDE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 01/11/2024 16:58:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D74-0A75-1D5B-FDE1>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 11- 19.240/2024

1Doc

**De:** Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gustavo C.

**Data:** 07/11/2024 às 15:18:22

**Setores envolvidos:**

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS

### Planejamento de contratações: Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes - Envio de DFDs

Prezado [Gustavo](#),

Segue o Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

—

**Pablo Rogério Cugler de Lima**

*Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde*

**Anexos:**

DFD\_SALGADOS.pdf





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 051/2024 – DAIS

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Nova demanda <input type="checkbox"/> Renovação de contrato
<b>CARACTERÍSTICA DA DEMANDA:</b>
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> <b>Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)</b> <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>
<i>Aquisição de salgados e lanches.</i>
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>
<p>A aquisição de salgados e outros alimentos previstos nesta solicitação é fundamentada pela necessidade de criar um ambiente mais agradável e acolhedor nas diversas reuniões realizadas pela Secretaria de Saúde. Essas reuniões envolvem não apenas a equipe interna de gestão, mas também uma rede de profissionais coordenados para campanhas de conscientização sobre saúde pública, como a prevenção de doenças vetoriais (dengue, leishmaniose, leptospirose) e as campanhas sazonais realizadas nas unidades de saúde, como o Outubro Rosa, Novembro Azul, além das campanhas de vacinação.</p> <p>Oferecer alimentos, como salgados e lanches, nesses encontros contribui para tornar o ambiente mais leve e favorece a atenção e o engajamento dos participantes, especialmente em reuniões prolongadas. Pequenos intervalos para alimentação ajudam a reduzir o desgaste e a manter o foco nos temas abordados, o que é essencial em campanhas de conscientização e planejamentos estratégicos que envolvem vários profissionais e demandas complexas. Assim, a presença desses itens é um recurso importante para promover a interação e o bem-estar dos envolvidos, refletindo diretamente na qualidade e produtividade dos encontros e eventos promovidos pela Secretaria.</p>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	36	59,90	R\$ 2.156,40
02	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	70	34,00	R\$ 2.380,00
03	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	180	4,99	R\$ 898,20
04	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	180	4,99	R\$ 898,20
05	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	36	145,00	R\$ 5.220,00
06	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com	36	96,23	R\$ 3.464,28





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



	100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.			
<b>07</b>	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	<b>100</b>	<b>8,49</b>	<b>R\$ 849,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.866,08</b>
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>				
A estimativa do valor é de R\$ 15.866,08 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos).				
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>				
01 de janeiro de 2025.				
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>				
Baixa prioridade.				
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>				
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Saúde				
Responsável pela demanda: Maria Cármen Amarante Botelho				
Secretaria demandante: Secretária de Saúde				
Email: <a href="mailto:saude@cajati.sp.gov.br">saude@cajati.sp.gov.br</a>				Telefone: (13) 3854-8500

Cajati, 05 de novembro de 2024.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A241-F7D7-7006-0A61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 07/11/2024 15:41:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A241-F7D7-7006-0A61>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2025 – SEDS DPS DICRAS  
– CASA DA FAMÍLIA II**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo**
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro:

---

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de salgados e lanches para uso das atividades com os usuários nos serviços do SCFV e PAIF do CRAS – Casa da Família II.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

**Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV**, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de salgados e lanches são usados para compor a alimentação durante as atividades que acontecem em datas comemorativas e para o kits lanches em atividades externas e viagens.

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”;

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”;

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a utilização do Piso Básico Variável (PBV) para essa finalidade.

A oferta de lanches e/ou refeições nos encontros do PAIF e SCFV corrobora com o vínculo aos serviços socioassistenciais, bem como às atividades propostas.

Cabe ao gestor municipal decidir pela oferta de alimentação, de acordo com a realidade do território e da demanda atendida. Para isso, deve considerar fatores como: o tempo de duração dos encontros do SCFV; a faixa etária dos usuários que participam do SCFV; o acesso à alimentação pelos usuários em outros contextos (insegurança alimentar); entre outros.

Para tanto, as ofertas de lanches e/ou refeições para os usuários que participam do PAIF e do SCFV, observam a qualidade e a procedência dos alimentos disponibilizados, a fim de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas que os consomem, considerando que o direito humano à alimentação saudável deve ser preservado também no âmbito do Serviço.

É importante que a oferta de lanches e/ou refeições contribua para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, especialmente para crianças e adolescentes, que estão em estágio peculiar de desenvolvimento

Conforme a Resolução SEDS-47, de 21/12/2021, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados a serviços socioassistenciais, informamos que no art. 4º as previsões da destinação dos recursos contemplam, dentre outros, o custeio da execução de ações destinadas à rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, SCFV, MSE, PAIF etc) e no art. 6º preconiza que os recursos financeiros repassados pelo FEAS quando destinados para o custeio dos serviços deverão ser aplicados nas seguintes despesas:

II- alimentação para os usuários durante a realização das ofertas socioassistenciais.

**SALIENTAMOS QUE NÃO É UTILIZADO RECURSOS PRÓPRIOS PARA ESSA DEMANDA E SIM RECURSO ESTADUAL E FEDERAL**

#### **Programação de Atendimento em 2025**

##### **Grupos:**

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

##### **Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:**

Pascoa (família) - abril/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia das mães – maio/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Mês junino – junho/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia dos Pais – agosto/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2025: 40 adolescentes

Independência do Brasil – Setembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos

Dia do Idoso – outubro/2025: 70 idosos

Dia da família – dezembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

##### **Viagens culturais a outros:**

02 viagens com os grupos de adolescentes e 02 viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

##### **Atividades local mensal (internas e externa) em grupos:**

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 06 a 15 e 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 70 usuários	1 vez na semana (4ª feira) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360
---	-------------------------	--	--	------------------------------

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (2ª e 3ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 6.720
--	-------------------------	--	---	------------------------------

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720
--	-------------------------	---------------------------------	--	----------------------------

### **III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Os itens de salgados e lanches que contém este DFD, têm por estimativa atender o público pertencente as ações pertinentes a este CRAS, com as atividades em grupos desenvolvida pelo SCFV e PAIF e suas temáticas para adolescentes, idosos e adultos, recorrentes ou novos. Dentro de um período de 01 (um) ano, estimamos 3.360 comparecimentos de adolescentes; 6.720 comparecimentos de idosos e 720 comparecimentos de adultos, totalizando 10.800 comparecimentos no ano de 2025.

Relacionando neste DFD, os itens que comporão a alimentação nos dias de atividades, datas especiais, comemorativas e confraternizante e viagens.

Baseado no planejamento de atendimento de 1120 usuários mensal entre adolescentes e idosos em 40 grupos ao mês, as quantidades são estimadas para 01 (um) ano dos seguintes itens:

Salgados e lanches

QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	JUSTIFICATIVA POR ITEM	VALOR MÉDIO R\$
20	KG	Bolo confeitado – composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	R\$ 59,90 20 quilos: R\$ 1.198,00
20	KG	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	R\$ 34,00 20 quilos: R\$ 680,00
1500	Unidades (15 cento)	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano	R\$ 91,66 15 cento:

		meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	a ser servido como lanche em celebrações nas datas comemorativas especiais 01 vez ao mês com os grupos de 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	R\$ 2.175,00
150	Unidade	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades externas como ações ao ar livre e kit viagens de grupos com os 70 adolescentes; 70 idosos; 30 adultos.	R\$ 3,99 150 unidades: R\$ 598,00
150	Unidade	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades externas como ações ao ar livre e kit viagens de grupos com os 70 adolescentes; 70 idosos; 30 adultos.	R\$ 3,99 150 unidades: R\$ 598,00
1500	Unidades (15 centos)	Salgado assado tipo <i>croissant</i> folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido como lanche em celebrações nas datas comemorativas especiais 01vez ao mês com os grupos de 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	R\$ 145,00 15 centos: R\$ 2.175,00
1000	Unidades (10 Centos)	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido como	R\$ 126,66 10 centos: R\$ 1.266,60

		mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	lanche em celebrações nas datas comemorativas especiais 01 vez ao mês com os grupos de 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
1000	Unidades (10 Centos)	Salgado frito, tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido como lanche em celebrações nas datas comemorativas especiais 01 vez ao mês com os grupos de 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	R\$ 96,23  10 centos: R\$ 962,30
300	Unidades	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades externas como ações ao ar livre e kit viagens de grupos com os 70 adolescentes; 70 idosos; 30 adultos.	R\$ 8,49  300 unidades: R\$ 2.547,00

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Estimou-se a contratação baseada na quantidade de usuários pactuados de acordo com a expectativa de acesso e aumento da demanda em conformidade como o LOAS/SUAS.

Foi considerado o valor médio como base a ata de preço da licitação de 2024 da Prefeitura de Cajati/SP.

**Estimativa de valor total a ser contratada para salgados e lanches em 01 ano: R\$ 10.942,50 (Dez mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Subsequente ao vencimento da Ata de Registro de Preço vigente de 2024.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO**

Os itens de que fala este DFD deverão ser disponibilizados na data prevista de acordo com o planejamento das ações e atividades rotineiras e datas especiais com os grupos atendidos pelos serviços do CRAS – Casa da Família II.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA II**

**Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara**

**Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social**

**E-mail: crascentralcajati@gmail.com**

**Telefone:  
(13) 3854-  
4722**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 03/2024 – SEFIT**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
**( X ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)**  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
**( X ) Aquisição de material de consumo**  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

*Aquisição e fornecimento de Lanches, salgados, sucos e café*

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

*As alimentações serão utilizadas nas 03 audiências públicas realizadas no decorrer do exercício de 2025.*

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

02 Litros	Café pronto tradicional
30 Latas	Refrigerante extrato de cola
30 Latas	Refrigerante extrato de guaraná
600 Un	Salgado assado tipo Coxinha, recheada com frango desfiado temperado
600 Un	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato
100 Un	Sanduíche tipo X Salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface
100 Un	Sanduíche tipo X Tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface
06 kg	Bolo confeitado – massa pão de ló, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta
15 Litros	Suco natural de laranja

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Valor estimado – R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais)

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

*Estimativa para o exercício de 2025.*

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Grau de prioridade Médio:** Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** : Secretaria de Finanças e Tributação

<b>Responsável pela demanda:</b> Solange Rosa	
<b>Secretaria demandante:</b> : Secretaria de Finanças e Tributação	
<b>Email:</b> Contabilidade@cajati.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (13) 3854-8701

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 023/2024 – SEDS CREAS**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

*Aquisição de Lanches para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.*

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição de lanches para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se justifica, pois este serviço realiza semanalmente acompanhamento em grupo, e ações socioassistenciais de enfrentamento as violências por meio de palestras, roda de conversas, etc, como: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de luta da Pessoa com Deficiência, etc. E ações com os grupos em datas comemorativas como: Dia das mães, Dia da Família, Dia das Crianças. Salientamos que o CREAS atende e acompanha famílias e pessoas com direitos violados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros. Assim, tal aquisição se faz necessária por diversos motivos:

**Criação de um ambiente acolhedor:** Os lanches proporcionam uma atmosfera acolhedora e hospitaleira nos eventos. Isso demonstra cuidado e consideração com os participantes, criando um ambiente mais receptivo e encorajador para a interação e participação.

**Fomento à socialização e integração:** Compartilhar uma refeição ou um lanche durante um evento promove a socialização entre os participantes. Isso cria oportunidades para que as pessoas interajam, conheçam umas às outras e construam conexões sociais, contribuindo para a integração da comunidade.

**Incentivo à permanência nos eventos:** Em eventos mais longos, como workshops ou palestras, os lanches podem servir como um incentivo para que os participantes permaneçam por mais tempo. Isso é especialmente importante para garantir que eles absorvam o máximo de conteúdo possível e aproveitem ao máximo a experiência do evento.

**Demonstração de apoio e cuidado:** Fornecer lanches durante os eventos é uma maneira tangível de demonstrar apoio e cuidado com os participantes. Isso mostra que o serviço valoriza sua presença e está comprometido em oferecer uma experiência positiva e confortável durante os eventos.

Ressaltamos que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011).

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002

*Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona.*

Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

*A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”;  
§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;  
A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”;*

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a utilização do Piso Básico Variável (PBV) para essa finalidade.

A oferta de lanches e/ou refeições nos encontros do PAIF e SCFV corrobora com o vínculo aos serviços socioassistenciais, bem como às atividades propostas.

Cabe ao gestor municipal decidir pela oferta de alimentação, de acordo com a realidade do território e da demanda atendida. Para isso, deve considerar fatores como: o tempo de duração dos encontros do SCFV; a faixa etária dos usuários que participam do SCFV; o acesso à alimentação pelos usuários em outros contextos (insegurança alimentar); entre outros.

Para tanto, as ofertas de lanches e/ou refeições para os usuários que participam do PAIF e do SCFV, observam a qualidade e a procedência dos alimentos disponibilizados, a fim de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas que os consomem, considerando que o direito humano à alimentação saudável deve ser preservado também no âmbito do Serviço.

É importante que a oferta de lanches e/ou refeições contribua para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, especialmente para crianças e adolescentes, que estão em estágio peculiar de desenvolvimento.

Conforme a Resolução SEDS-47, de 21/12/2021, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados a serviços socioassistenciais, informamos que no art. 4º as previsões da destinação dos recursos contemplam, dentre outros, o custeio da execução de ações destinados à rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, SCFV, MSE, PAIF etc) e no art. 6º preconiza que os recursos financeiros repassados pelo FEAS quando destinados para o custeio dos serviços deverão ser aplicados nas seguintes despesas:

II- alimentação para os usuários durante a realização das ofertas socioassistenciais.

**SALIENTAMOS QUE NÃO É UTILIZADO RECURSOS PRÓPRIOS PARA ESSA DEMANDA E SIM RECURSO ESTADUAL E FEDERAL**

Segue abaixo informações quanto ao total de usuários acompanhados por semestre e ano neste equipamento.

GRUPOS CREAS PRIMEIRO SEMESTRE					
Grupos de adolescentes de 12 a 17 anos, estimados	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (5ª feira), sendo no período da manhã e	20 usuários, 4 vezes no mês, por 05 meses.	Total de usuários mês: 80	Total de usuários primeiro semestre: 400

para 2025.		da tarde			
Grupos de Famílias e Crianças, estimados para 2025.	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (3ª feira), sendo no período da tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 05 meses.	Total de usuários mês: 120	Total de usuários primeiro semestre: 600
					<b>Total de usuários ano: 1.000</b>

GRUPOS CREAS SEGUNDO SEMESTRE					
Grupos de adolescentes de 12 a 17 anos, estimados para 2025.	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (5ª feira), sendo no período da manhã e da tarde	20 usuários, 4 vezes no mês, por 05 meses.	Total de usuários mês: 80	Total de usuários primeiro semestre: 400
Grupos de Famílias e Crianças, estimados para 2025.	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (3ª feira), sendo no período da tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 05 meses.	Total de usuários mês: 120	Total de usuários primeiro semestre: 600
					<b>Total de usuários ano: 1.000</b>

TOTAL DE USUÁRIOS POR ANO	
Primeiro Semestre	1.000
Segundo Semestre	1.000
<b>Total ano</b>	<b>2.000</b>

**Segue abaixo informações quanto as Campanhas de Enfrentamento as Violências a serem realizadas no ano de 2025**

CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS			
MÊS	CAMPANHA	LOCAL DE REALIZAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE PESSOAS
Junho	Workshop Junho Violeta (mês de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa). A ação visa conscientizar a população aos direitos da pessoa idosa, assim como o enfrentamento as violências a esta população.	CRAS Vila Antunes	150
Agosto	Palestra Agosto Lilás (mês de Combate a Violência contra a Mulher). A ação visa o enfrentamento a violência contra a mulher, assim como informações quanto a Lei Maria da Penha.	CRAS Vila Antunes	150
Agosto	Roda de Conversa Dia de Luta da População em Situação de Rua)	CRAS Vila Antunes	150
			<b>Total de pessoas estimada nos eventos: 450</b>

A quantidade estimada visa atender o serviço do CREAS nas atividades em grupo e ações do ano de 2025.

A descrição do valor estimado segue a Ata: 81/2023/modalidade: 13 - Pregão Presencial /Sequencia 121/2023/Processo/Ano 941/2023.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	15	KG	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	<p>O CREAS por meio do Serviço de atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) visa promover por meio das atividades em grupos, os direitos e preservar vínculos familiares, comunitários e sociais. Ele atende famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, como violência, abandono, trabalho infantil, entre outros. Fortalece a capacidade das famílias para proteger seus membros vulneráveis, reconhecendo que, embora sejam espaços de proteção, podem ser fontes de violação de direitos. Assim o objetivo do acompanhamento em grupo é contribuir para a proteção às situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social visando a ressignificação de cenários violadores de direito O CREAS também realiza anualmente Campanhas de Enfrentamento as violências contra criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa em situação de rua etc.</p> <p>Para tanto segue abaixo justificativa a respeito das quantidades solicitadas:</p> <p>A aquisição de 15 kg se justifica para as ações de enfrentamento as violências realizadas pelo CREAS: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de Luta da População em Situação de Rua, que serão realizadas por meio de workshops, palestras, roda de conversa respectivamente, contando com a participação dos serviços da Assistência Social (CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz, Cadúnico, Gestão), em parcerias com as Secretarias de Saúde e Educação, com usuários acompanhados nestes serviços. Tal ação visa sensibilizar a população de um modo geral quanto aos direitos, e romper com as mais diversas violências, aos quais estes públicos são expostos.</p> <p>A aquisição de 15 Kg visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025.</p>

02	16	CENTO	<p>Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.</p>	<p>O CREAS por meio do Serviço de atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) visa promover por meio das atividades em grupos, os direitos e preservar vínculos familiares, comunitários e sociais. Ele atende famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, como violência, abandono, trabalho infantil, entre outros. Fortalece a capacidade das famílias para proteger seus membros vulneráveis, reconhecendo que, embora sejam espaços de proteção, podem ser fontes de violação de direitos. Assim o objetivo do acompanhamento em grupo é contribuir para a proteção às situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social visando a ressignificação de cenários violadores de direitos. O CREAS também realiza anualmente Campanhas de Enfrentamento as violências contra criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa em situação de rua etc. Para tanto segue abaixo justificativa a respeito das quantidades solicitadas:</p> <p>A aquisição de 06 centos justifica para as ações de enfrentamento as violências realizadas pelo CREAS: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de Luta da População em Situação de Rua, que serão realizadas por meio de workshops, palestras, roda de conversa respectivamente, contando com a participação dos serviços de Assistência Social (CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz, Cadúnico, Gestão), em parcerias com as Secretarias de Saúde e Educação, com usuários acompanhados nestes serviços. Tal ação visa sensibilizar a população de um modo geral quanto aos direitos, e romper com as mais diversas violências, aos quais estes públicos são expostos.</p> <p>A aquisição de 05 centos visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025 Sendo utilizados em datas comemorativas como: Dia das Mães, Dia da Família, etc.</p> <p>A aquisição de 05 centos visa atender ação de encerramento de grupos que será realizada nos meses de julho e novembro. A ação ocorrerá no ADV Vale, e será realizada com os 03 grupos acompanhados semanalmente no CREAS. O encerramento do grupo socioeducativo é uma ação importante, pois ao longo da trajetória de acompanhamento no grupo se espera ter alcançado pela pessoa/ e ou família o rompimento com o cenário violador, assim como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>
----	----	-------	---	---

03	18	CENTO	<p>Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.</p>	<p>O CREAS por meio do Serviço de atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) visa promover por meio das atividades em grupos, os direitos e preservar vínculos familiares, comunitários e sociais. Ele atende famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, como violência, abandono, trabalho infantil, entre outros. Fortalece a capacidade das famílias para proteger seus membros vulneráveis, reconhecendo que, embora sejam espaços de proteção, podem ser fontes de violação de direitos. Assim o objetivo do acompanhamento em grupo é contribuir para a proteção às situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social visando a ressignificação de cenários violadores de direitos. O CREAS também realiza anualmente Campanhas de Enfrentamento as violências contra criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa em situação de rua etc. Para tanto segue abaixo justificativa a respeito das quantidades solicitadas:</p> <p>A aquisição de 08 centos justifica para as ações de enfrentamento as violências realizadas pelo CREAS: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de Luta da População em Situação de Rua, que serão realizadas por meio de workshops, palestras, roda de conversa respectivamente, contando com a participação dos serviços de Assistência Social (CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz Cadúnico, Gestão), em parcerias com as Secretarias de Saúde e Educação, com usuários acompanhados nestes serviços. Tal ação visa sensibilizar a população de um modo geral quanto aos direitos, e romper com as mais diversas violências, aos quais estes públicos são expostos.</p> <p>A aquisição de 05 centos visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025. Sendo utilizados em datas comemorativas como: Dia das Mães, Dia da Família, etc.</p> <p>A aquisição de 05 centos visa atender ação de encerramento de grupos que será realizada nos meses de julho e novembro. A ação ocorrerá no ADV Vale, e será realizada com os 03 grupos acompanhados semanalmente no CREAS. O encerramento do grupo socioeducativo é uma ação importante, pois ao longo da trajetória de acompanhamento no grupo se espera ter alcançado pela pessoa/ e ou família o rompimento com o cenário violador, assim como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>
----	----	-------	--	---

04	15	KG	<p>Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).</p>	<p>A aquisição de visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025. Sendo utilizados em datas comemorativas como: Dia das Mães, Dia da Família, etc.</p> <p>A aquisição de visa atender ação de encerramento de grupos que será realizada nos meses de julho e novembro. A ação ocorrerá no ADV Vale, e serão realizados com os 03 grupos acompanhados semanalmente no CREAS. O encerramento do grupo socioeducativo é uma ação importante, pois ao longo da trajetória de acompanhamento no grupo se espera ter alcançado pela pessoa/ e ou família o rompimento com o cenário violador, assim como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>
05	10	CENTO	<p>Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.</p>	<p>O CREAS realiza anualmente Campanhas de Enfrentamento as violências contra criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa em situação de rua etc.</p> <p>Para tanto segue abaixo justificativa a respeito das quantidades solicitadas:</p> <p>A aquisição de 10 centos justifica para as ações de enfrentamento as violências realizadas pelo CREAS: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de Luta da População em Situação de Rua, que serão realizadas por meio de workshops, palestras, roda de conversa respectivamente, contando com a participação dos serviços de Assistência Social (CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz Cadúnico, Gestão), em parcerias com as Secretarias de Saúde e Educação, com usuários acompanhados nestes serviços. Tal ação visa sensibilizar a população de um modo geral quanto aos direitos, e romper com as mais diversas violências, aos quais estes públicos são expostos.</p>

06	19	CENTO	<p>Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.</p>	<p>O CREAS por meio do Serviço de atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) visa promover por meio das atividades em grupos, os direitos e preservar vínculos familiares, comunitários e sociais. Ele atende famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, como violência, abandono, trabalho infantil, entre outros. Fortalece a capacidade das famílias para proteger seus membros vulneráveis, reconhecendo que, embora sejam espaços de proteção, podem ser fontes de violação de direitos. Assim o objetivo do acompanhamento em grupo é contribuir para a proteção às situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social visando a ressignificação de cenários violadores de direitos. O CREAS também realiza anualmente Campanhas de Enfrentamento as violências contra criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa em situação de rua etc. Para tanto segue abaixo justificativa a respeito das quantidades solicitadas:</p> <p>A aquisição de 09 centos justifica para as ações de enfrentamento as violências realizadas pelo CREAS: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de Luta da População em Situação de Rua, que serão realizadas por meio de workshops, palestras, roda de conversa respectivamente, contando com a participação dos serviços de Assistência Social (CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz Cadúnico, Gestão), em parcerias com as Secretarias de Saúde e Educação, com usuários acompanhados nestes serviços. Tal ação visa sensibilizar a população de um modo geral quanto aos direitos, e romper com as mais diversas violências, aos quais estes públicos são expostos.</p> <p>A aquisição de 05 centos visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025. Sendo utilizados em datas comemorativas como: Dia das Mães, Dia da Família, etc.</p> <p>A aquisição de 05 centos visa atender ação de encerramento de grupos que será realizada nos meses de julho e novembro. A ação ocorrerá no ADV Vale, e será realizada com os 03 grupos acompanhados semanalmente no CREAS. O encerramento do grupo socioeducativo é uma ação importante, pois ao longo da trajetória de acompanhamento no grupo se espera ter alcançado pela pessoa/ e ou família o rompimento com o cenário violador, assim como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>
----	----	-------	--	---

07	120	UNIDADE	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	A aquisição de 120 unidades de sanduiche visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025.
08	60	UNIDADE	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	A aquisição de 120 unidades de sanduiche visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025.  Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades externas como ações ao ar livre e kit viagens de grupos
09	60	UNIDADE	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	A aquisição de 120 unidades de sanduiche visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025.  Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades externas como ações ao ar livre e kit viagens de grupos
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>				

ITEM	PRODUTO	Quantidade	UNIDADE	Valor
1	Bolo simples	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
2	Salgado assado tipo croissant	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
3	Salgado frito	18	R\$ 96,23	R\$ 1.732,14
4	Bolo confeitado	15	R\$ 59,90	R\$ 898,50
5	Pão de queijo assado	10	R\$ 91,66	R\$ 916,60
6	Salgado assado tipo pão batata	19	R\$ 126,66	R\$ 2.406,54
7	Sanduiche tipo misto frio	120	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80
8	Refrigerante tipo Cola	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
9	Refrigerante tipo guarana	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.136,38</b>			

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A data pretendida para esta contratação é dezembro de 2024, uma vez que a ata vigente tem vencimento em 21/07/2024, e para suprir as necessidades do CREAS no ano de 2025 se faz necessária tal aquisição.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Nível de prioridade (**baixa**), uma vez que há ata vigente para suprir a necessidade do serviço para o ano de 2024, sendo necessária a contratação para o ano de 2025.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: [creas@cajati.sp.gov.br](mailto:creas@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-4815

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 029/2024 – SMAA**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
  
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
  
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de lanches e salgados para eventos da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Visando a implantação do centro de educação ambiental- CEA , cursos e palestras realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, faz-se necessária a aquisição de alimentos para atender as atividades previstas.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	10	KG	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).
2	10	KG	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.
5	5	PCT	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
6	10	UND	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.
7	10	UND	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.
8	5	PCT	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades
9	5	PCT	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
10	5	PCT	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.
13	20	UND	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.
14	15	L	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para aquisição do equipamento R\$4.000,00

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data estimada para aquisição: 2025

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

PRIORIDADE: Baixa

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Responsável pela demanda: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES

Secretaria demandante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

E-mail: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br) - Telefone:(13) 3854- 8669

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 029/2024 – SMAA**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
  
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
  
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de lanches e salgados para eventos da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Visando a implantação do centro de educação ambiental- CEA , cursos e palestras realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, faz-se necessária a aquisição de alimentos para atender as atividades previstas.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor uni	Valor total
1	0	KG	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	R\$ 59,90	R\$ 0,00
2	4	KG	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	R\$ 34,00	R\$ 136,00
5	2	PCT	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 91,66	R\$ 183,32
6	5	UND	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	R\$ 3,99	R\$ 19,95
7	5	UND	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	R\$ 3,99	R\$ 19,95
8	2	PCT	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades	R\$ 145,00	R\$ 290,00
9	1	PCT	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 126,66	R\$ 126,66
10	2	PCT	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	R\$ 96,23	R\$ 192,46
13	0	UND	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	R\$ 19,50	R\$ 0,00
14	5	L	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	R\$ 20,44	R\$ 102,20
					R\$ 1.070,54

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para aquisição do equipamento R\$1.070,00

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data estimada para aquisição: 2025

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

PRIORIDADE: Baixa

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Responsável pela demanda: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES

Secretaria demandante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

E-mail: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br) - Telefone:(13) 3854- 8669



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 053/2024 – DAAF

#### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
( X ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de lanches se faz necessária para proporcionar melhores condições em reuniões e capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação, a Secretaria demonstra cuidado com as pessoas envolvidas, priorizando a saúde e o bem-estar dos profissionais da educação e promovendo um ambiente de trabalho mais humano e eficiente. Dessa maneira, a aquisição dos lanches e bebidas não é apenas uma medida prática, mas também uma forma de valorizar os servidores e garantir que o ambiente de trabalho seja mais equilibrado e motivador.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Segue a tabela

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Total
01	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
02	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
03	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado	70	R\$ 4,99	R\$ 349,30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	70	R\$ 4,99	R\$ 349,30
05	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
06	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente.	40	R\$ 96,23	R\$ 3.849,20
07	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	40	R\$ 145,66	R\$ 5.826,40
08	Sanduiche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	2450	R\$ 9,76	R\$ 23.912,00
09	Sanduiche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface	30	R\$ 16,68	R\$ 500,40
10	Sanduiche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer,	20	R\$ 22,43	R\$ 448,60



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.			
11	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	30	R\$ 23,51	R\$ 705,30
<b>Total</b>				R\$ 43.447,50
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>				
Valor estimado é de 43.447,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).				
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>				
Fevereiro de 2025				
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>				
Alto				
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>				
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro				
Responsável pela demanda: Edivan Lima de Mattos				
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação				
E-mail: <a href="mailto:administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br">administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br</a>		Telefone: 13 3854-8601		

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xx/2025 – SECULT**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 (x) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro:

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de lanches, salgados e bebidas.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Durante o ano são realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo reuniões periódicas, eventos, apresentações além de diversas outras atividades, e para bem atender aos participantes faz-se necessária a aquisição de alimentos e bebidas para atendê-los.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Descrição	Qtde	Und	Valor unt. previsto p/ 2025	Valor total
1	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	4	Kg	R\$ 68,89	R\$ 275,56
2	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	8	Kg	R\$ 39,10	R\$ 312,80
3	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	3	L	R\$ 17,25	R\$ 51,75

4	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	3	pct	R\$ 105,41	R\$ 316,23
5	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	400	und	R\$ 4,59	R\$ 1.836,00
6	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	400	und	R\$ 4,59	R\$ 1.836,00
7	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	5	pct	R\$ 166,75	R\$ 833,75

8	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	8	pct	R\$ 145,66	R\$ 1.165,28
9	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	8	pct	R\$ 110,66	R\$ 885,28
10	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	400	und	R\$ 9,76	R\$ 3.904,00
11	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	300	und	R\$ 16,68	R\$ 5.004,00
12	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	150	und	R\$ 22,43	R\$ 3.364,50
13	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	5	L	R\$ 23,51	R\$ 117,55

<b>Total</b>	<b>R\$ 19.902,70</b>
--------------	----------------------

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O valor estimado da contratação é R\$ 19.902,70 (dezenove mil, novecentos e dois reais e setenta centavos), conforme Ata de Registro de Preços 81/2023 – Pregão presencial 121/2023 acrescidos de 15%.

<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
Dezembro de 2024	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Média	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Fernando Cunha Pereira	
Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Email: <a href="mailto:cultura@cajati.sp.gov.br">cultura@cajati.sp.gov.br</a>	Telefone: (13) 3854 1333 - 3854 3013

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 010/2024 – SMOM-DMU**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
(x) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de lanches e refrigerantes, para eventuais demandas do Departamento de Mobilidade Urbana.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição de lanches e refrigerantes se configura como medida essencial para garantir a alimentação adequada dos colaboradores que, em caráter excepcional, exercem suas funções em feriados e fins de semana. Essa necessidade surge em decorrência do trabalho em eventos da prefeitura municipal ou em apoio nas operações de trânsito em eventos de outros órgãos e/ou da população.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
13	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	120
07	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	120

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Com base na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 121/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, o valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 2.818,00** (Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Zero Centavos).

<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
2024	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Média.	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
<b>Unidade requisitante/demandante:</b> Departamento de Mobilidade Urbana / Chefe da Divisão de Eng <sup>a</sup> de Tráfego e Sist. Viário e Op. De Trânsito e Transportes.	
<b>Responsável pela demanda:</b> Gustavo Ferreira Alcides	
<b>Secretaria demandante:</b> Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana	
<b>Email:</b> transito@cajati.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (13) 3854-8650

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 010/2024 – SMOM-DMU**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
(x) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de lanches e refrigerantes, para eventuais demandas do Departamento de Mobilidade Urbana.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição de lanches e refrigerantes se configura como medida essencial para garantir a alimentação adequada dos colaboradores que, em caráter excepcional, exercem suas funções em feriados e fins de semana. Essa necessidade surge em decorrência do trabalho em eventos da prefeitura municipal ou em apoio nas operações de trânsito em eventos de outros órgãos e/ou da população.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
13	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	40
07	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	40

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Com base na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 121/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, o valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 939,00** (Novecentos e trinta e nove reais).

<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
2024	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Média.	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
<b>Unidade requisitante/demandante:</b> Departamento de Mobilidade Urbana / Chefe da Divisão de Eng <sup>a</sup> de Tráfego e Sist. Viário e Op. De Trânsito e Transportes.	
<b>Responsável pela demanda:</b> Gustavo Ferreira Alcides	
<b>Secretaria demandante:</b> Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana	
<b>Email:</b> transito@cajati.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (13) 3854-8650

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 051/2025 – SMS

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Nova demanda <input type="checkbox"/> Renovação de contrato
<b>CARACTERÍSTICA DA DEMANDA:</b>
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> <b>Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)</b> <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>
Aquisição de salgados e lanches.
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>
<p>A Secretaria Municipal de Saúde de Cajati realizará, em 2025, 13 pré-conferências de saúde, abrangendo diversos bairros do município, e uma conferência que reunirá participantes de todos os bairros e que será realizado num único dia (manhã e tarde), com o propósito de ouvir as necessidades e propostas da população. Essas pré-conferências visam levantar temas e sugestões que serão apresentados na Conferência Municipal de Saúde e encaminhados à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), bem como incorporados ao plano de trabalho da Secretaria de Saúde. Esse processo participativo é vital para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, garantindo que as políticas de saúde sejam formuladas de acordo com as demandas locais.</p> <p>As pré-conferências, tem por média a participação de 10 a 30 usuários a depender do bairro, já a conferência cerca de 50 usuários.</p> <p>Nas pré-conferências, será oferecido um espaço acolhedor, com a disponibilização de salgados para incentivar a presença e a contribuição efetiva dos cidadãos. Na última conferência realizada, houve o fornecimento de lanches aos munícipes, adquirido por meio de adiantamento. No entanto, essa despesa foi posteriormente questionada pelo controle</p>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



interno, que apontou supostas irregularidades quanto ao pagamento dessas despesas, embora a legislação vigente permita que tais custos sejam pagos por meio de adiantamento.

Para evitar novas divergências, a presente aquisição de salgados será custeada pelo orçamento próprio do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe de fundos destinados ao apoio de atividades que incentivem a participação social e fortaleçam o SUS. Esta medida visa, portanto, não só respeitar as normas de controle financeiro, mas também valorizar a participação dos munícipes, criando um ambiente convidativo e incentivador para a construção conjunta das políticas públicas de saúde que impactarão diretamente a população.

### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	45	34,00	R\$ 1.530,00
02	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	50	4,99	R\$ 249,50
03	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	50	4,99	R\$ 249,50
04	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	15	145,00	R\$ 2.175,00
05	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de	15	96,23	R\$ 1.443,45

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.647,45</b>
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
A estimativa do valor é de R\$ 5.647,45 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).			
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>			
01 de janeiro de 2025.			
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Baixa prioridade.			
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>			
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Saúde			
Responsável pela demanda: Maria Cármen Amarante Botelho			
Secretaria demandante: Secretária de Saúde			
Email: <a href="mailto:saude@cajati.sp.gov.br">saude@cajati.sp.gov.br</a>			Telefone: (13) 3854-8500

Cajati, 07 de novembro de 2024.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)	
<input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)	
<input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)	
<input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)	
<input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia	
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo	
<input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes	
<input type="checkbox"/> Locações	
<input type="checkbox"/> Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de salgados e lanches.	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
Durante o ano são realizados pela Secretaria de Administração e departamentos vinculados diversos eventos/ações/atividades/reuniões/campanhas/processos seletivos/cursos que têm caráter administrativo, de saúde, entre outros, para os servidores e público externo: visitantes, autoridades, convidados. E, para o melhor andamento destas atividades, faz-se necessária a aquisição de alimentos para consumo das pessoas participantes.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
Qtde.	Descrição
6	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
12	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.
15	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.
15	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.
15	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.
5	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.
25	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Valor estimado de gasto R\$ 1.500,00, conforme Ata de Registro de Preço 081/2023 - Pregão Presencial nº 121/2023.	
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
2024	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Média	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
<b>Unidade requisitante/demandante:</b> Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	
<b>Responsável pela demanda:</b> Gustavo Henrique Martins Cordeiro	
<b>Secretaria demandante:</b> Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	
<b>Email:</b> administracao@cajati.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (13) 3854-8718

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – GOV**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 (X) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de contratação de empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes de forma parcelada, in loco ou para retirada.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Aquisição de alimentos para recepção de eventos realizados pela Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico e de lanches para atender os servidores do Serviços Municipais que realizam manutenção elétrica durante as feiras do empreendedor.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	2
2	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	1
3	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	20
4	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	1
5	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima.	PCT	1

6	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	20
7	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	10
8	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	L	2
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Valor estimado da contratação R\$ 1.000,00.			
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>			
Prazo de 30 (trinta) dias.			
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Prioridade Média.			
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>			
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico			
Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos			
Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico			
Email: governo@cajati.sp.gov.br		Telefone: (13) 3854-8721	

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – GOV****TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 (X) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de contratação de empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes de forma parcelada, in loco ou para retirada.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Aquisição de alimentos para recepção de eventos realizados pela Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico e de lanches para atender os servidores do Serviços Municipais que realizam manutenção elétrica durante as feiras do empreendedor.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	5
2	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90º; em embalagem térmica apropriada.	L	5
3	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	3
4	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	60
5	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	60
6	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado à base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	3

7	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	2
8	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	PCT	3
9	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UND	60
10	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	120
11	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	20
12	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	L	10
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Valor estimado da contratação R\$ 4.812,77 (quatro mil, oitocentos e doze e setenta e sete centavos).			
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>			
Prazo de 30 (trinta) dias.			
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Prioridade Média.			
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>			
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico			
Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos			
Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico			
Email: governo@cajati.sp.gov.br		Telefone: (13) 3854-8721	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DFC-A120-18F9-CB91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 08/11/2024 09:29:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFC-A120-18F9-CB91>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 008/2025 – SEDES**

**TIPO DA DEMANDA:**

Aquisição de material de consumo

**I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA**

O presente documento de formalização de demanda tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de atender as necessidades deste serviço para com salgados / lanches / refrigerantes para o Programa Viva leite.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Considerando que o Programa Viva Leite é um serviço é executado em convênio com Projeto Estadual do Leite-VIVALEITE, instituído pelo Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e com alterações posteriores. Sua função é garantir a suplementação alimentar infantil para 465 famílias de Cajati, com a distribuição de leite fluido pasteurizado e integral em 24 pontos (bairros), enriquecido com ferro e vitaminas A e D às crianças que preenchem as condições estabelecidas no Decreto, em face da necessidade de nutrientes essenciais ao processo de crescimento e desenvolvimento.

Para que o Programa Viva Leite execute suas distribuição dentro da municipalidade é necessário para que este programa funcione adequadamente, contamos com o apoio fundamental de 30 voluntários que dedicam tempo e esforço para a execução das atividades duas vezes na semana, como a recepção e distribuição do leite às famílias cadastradas nos 24 pontos (bairros) do nosso município.

Considerando o trabalho essencial e contínuo desses voluntários, sempre realizamos ações, reuniões e encontros temáticos durante o ano conforme o plano de ação, e que vemos sendo necessário oferecer lanches e bebidas durante os turnos de atividades, de modo a proporcionar um ambiente de acolhimento e garantir que esses colaboradores possam desempenhar e incentiva-los em suas funções de maneira confortável e digna. Essas medidas busca promover a qualidade de vida e bem-estar dos voluntários, sendo fundamental para manter a motivação e disposição dos mesmos.

Considerando o fornecimento de lanches reforça o reconhecimento e valorização dos voluntários pelo trabalho desempenhado, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e o programa, contribuindo, assim, para a continuidade e eficácia das ações de distribuição dos leites.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Solicitamos a aquisição de gêneros lanches de acordo com as quantidades e descritivos abaixo:

<b>Cd. Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant</b>	<b>VI. Unitário</b>	<b>VI total</b>
1	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	KG	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00

2	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00
3	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer,	UND	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
4	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	5	R\$ 91,66	R\$ 458,30
5	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
6	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
7	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
8	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	5	R\$ 126,66	R\$ 633,30

9	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	PCT	5	R\$ 96,23	R\$ 481,15
10	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UND	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
11	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	L	20	R\$ 20,44	R\$ 408,80

#### **IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Valor estimado para esta contratação anual R\$ 4.833,25 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais, e vinte e cinco).

#### **V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A data fica a critério do setor responsável pela formalização da contratação desde que não gere prejuízos ou descontinuidade das atividades deste serviço.

#### **VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Grau de prioridade médio, tendo em vista que as ações são programadas para início de janeiro 2025 de término em dezembro de 2025.

#### **VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: Programas e Projetos Sociais**

**Responsável pela demanda: Sueli Cruz dos Santos**

**Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Email: social@cajati.sp.gov**

**Telefone: 3854-4758**



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 18- 19.240/2024

1Doc

**De:** Maria R. - SEDUC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/11/2024 às 23:57:26

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-CMS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SMOM-ADM

### **Planejamento de contratações: Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes - Envio de DFDs**

Segue DFD com as quantidades da Secretaria Municipal de Educação.

—  
**Maria Claudia Brondani Rabelo**  
*Secretária Municipal da Educação*

**Anexos:**

054\_lanches.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 054/2024 – DAAF

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia ( ) Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>
Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>
A aquisição de lanches se faz necessária para proporcionar melhores condições em reuniões e capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação, a Secretaria demonstra cuidado com as pessoas envolvidas, priorizando a saúde e o bem-estar dos profissionais da educação e promovendo um ambiente de trabalho mais humano e eficiente. Dessa maneira, a aquisição dos lanches e bebidas não é apenas uma medida prática, mas também uma forma de valorizar os servidores e garantir que o ambiente de trabalho seja mais equilibrado e motivador.
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>
Segue em anexo 1
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
A estimativa de valor da contratação é de R\$ 77.559,00
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>
Fevereiro de 2025
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
Alto
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro
Responsável pela demanda: Edivan Lima de Mattos
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação
-mail: <a href="mailto:assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br">assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br</a>
Telefone: 13 3854-8601



**ANEXO 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	TOTAL
01	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	40	59,90	2.396
02	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	100	34,00	340
03	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	100	4,99	499
04	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	100	4,99	499
05	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	50	145,00	7.250
06	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com	50	96,23	4.811,50
07	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	50	145,66	7.283



<b>08</b>	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	<b>5000</b>	<b>9,76</b>	<b>48,800</b>
<b>09</b>	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	<b>100</b>	<b>16,68</b>	<b>1.668</b>
<b>10</b>	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	<b>50</b>	<b>22,43</b>	<b>1.121,5</b>
<b>11</b>	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	<b>100</b>	<b>23,51</b>	<b>2.351</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B363-A4A6-ADCD-73E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 07/11/2024 23:57:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B363-A4A6-ADCD-73E3>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 19- 19.240/2024

1Doc

**De:** Marcely S. - GAB

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/11/2024 às 15:56:07

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-CMS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SMOM-ADM

### Planejamento de contratações: Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes - Envio de DFDs

Prezado,

Segue DFD do Gabinete e secretarias vinculadas.

Atenciosamente,

—

**Marcely Cristina Pires da Silva**  
*Assessora*

**Anexos:**

DFD\_LANCHES.pdf



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – GAB**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 (X) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de salgados, lanche e bebidas.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Ao longo do ano, o Gabinete e secretarias vinculadas realiza reuniões periódicas e eventos. Para garantir um atendimento adequado aos participantes, é imprescindível a aquisição de alimentos e bebidas.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Bolo Confeitado- composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	KG	30
2	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	20
3	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	8
4	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	22
5	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	23
6	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado à base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	7

7	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	7
8	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	PCT	15
9	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UND	60
10	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	80
11	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	40
12	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	L	40
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Valor estimado da contratação R\$ 9.997,28 .			
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>			
Prazo de 30 (trinta) dias.			
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Prioridade Média.			
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>			
Unidade requisitante/demandante: Gabinete			
Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos			
Secretaria demandante: Gabinete			
Email: <a href="mailto:assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br">assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br</a>		Telefone: (13) 3854-8656	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0DE-EEC3-526E-6723

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 08/11/2024 15:57:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F0DE-EEC3-526E-6723>